

## AÇÃO DE FORMAÇÃO NO SISTEMA HACCP

De acordo com o Capítulo XII do Anexo II do Regulamento (CE) n.º 852/2004, aplicável desde 1 de Janeiro de 2006, o responsável (ou os responsáveis, caso existam mais do que um) pelo desenvolvimento e manutenção do sistema HACCP deve, para além da formação em matéria de higiene dos géneros alimentícios, receber formação adequada na aplicação dos princípios HACCP.

Para o cumprimento desta obrigação legal, a AHRESP disponibiliza uma ação de formação sobre o **SISTEMA HACCP**.

### Objetivos da ação:

- Aplicar os princípios de análise de perigos e controlo dos pontos críticos no processo produtivo dos alimentos, de forma a garantir a segurança alimentar.
- Realizar a manutenção dos processos associados ao sistema HACCP.

### Conteúdo programático:

- Segurança alimentar (HACCP)
  - Enquadramento
  - Princípios e conceitos
  - Terminologia
  - Regulamentação em vigor
- Aplicação do sistema HACCP
  - Etapas e procedimentos
  - Manutenção de processos

Entidade formadora: Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar (CFPSA) que é uma instituição de ensino vocacionada e acreditada pela DGERT - Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho para desenvolver, designadamente, ações de aperfeiçoamento e especialização, destinadas a profissionais do setor.

Carga horária: 25 horas, distribuídas por 8 dias de formação

Local da formação: Sede da AHRESP – Avenida Duque de Ávila, 75 (Saldanha)

Datas de realização: a definir

Horário: das 15h00 e as 18h00 (3 horas / dia)

Inscrição:

A inscrição nesta ação de formação é efetuada através do envio da seguinte documentação:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e
- Cópia do cartão de cidadão ou, em alternativa, cópia do bilhete de identidade e cópia do cartão de contribuinte da pessoa que pretende frequentar a formação.

A inscrição só é considerada válida após a receção de toda a documentação e depois de efetuado o pagamento da ação de formação (ver mais informações abaixo).

Custo da formação:

- 36€ por pessoa, se a empresa for associada da AHRESP
- 40€ por pessoa, se a empresa não for associada da AHRESP

O pagamento é concretizado no momento da inscrição, mas para evitar deslocações à AHRESP poderá ser efetuado através de referência multibanco.

A não comparência na ação de formação, e as desistências após o início desta, implicam o pagamento total do valor da inscrição. A devolução do valor da inscrição só é possível se solicitado e devidamente justificado por escrito.

A realização desta ação de formação está condicionada a um número mínimo de inscrições, pelo que a AHRESP reserva-se o direito de cancelar ou adiar a realização da ação, caso o número de participantes inscritos seja insuficiente. O cancelamento da inscrição poderá ser efetuado até 72 horas anteriores à data marcada.

NOTA: Todas as ações de formação, dão origem à emissão do Certificado de Formação, desde que cumpridos os critérios de assiduidade.